

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1:** Edifício Sede da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro  
(do eleitor **Abel José Charneca Catalão** ao eleitor **Vitória de Jesus Pata Catalão**).

**Secção de voto n.º 2:** Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro  
(do eleitor **Adelaide da Conceição Machado Henriques Andrade** ao eleitor **Vitor Manuel Bolas Prates**).

Arraiolos, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.